



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Bianca Smith Pilla

Cristine Stella Thomas

Daniela Soares Rodrigues

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano V – Nº 9 – SETEMBRO/2015  
Publicado em 19 de fevereiro de 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Aloizio Mercadante**  
Ministro da Educação  
**Marcelo Machado Feres**  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Reitora  
**Giovani Silveira Petiz**  
Pró-reitor de Administração  
**Oswaldo Casares Pinto**  
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Amilton de Moura Figueiredo**  
Pró-reitor de Ensino  
**Viviane Silva Ramos**  
Pró-reitora de Extensão  
**Julio Xandro Heck**  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**  
Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre  
**Ademir Gautério Troina Júnior**  
Diretor de Administração e Planejamento  
**Cláudio Vinicius Silva Farias**  
Diretor de Desenvolvimento Institucional  
**Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral**  
Diretora de Ensino  
**Cibele Schwanke**  
Diretora de Extensão  
**Maria Cristina Caminha de Castilhos França**  
Diretora de Pesquisa e Inovação  
**Bianca Smith Pilla**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Editalis .....	4
Editalis de Retificação .....	26
Propostas e Concessões de Diárias .....	27
Portarias .....	28
Férias .....	40
Concessão de Ausência.....	40

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS

### **EDITAL Nº 062, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS NO EDITAL PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO a homologação do resultado final da seleção dos bolsistas de extensão referente ao Edital nº 059/2015 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS NO EDITAL PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu**, nos termos deste edital:

#### **1 DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 059/2015 visando à atuação nos programas e projetos aprovados no Programa de Extensão Universitária MEC/SESu através do Edital PROEXT 2015, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, apresenta-se no quadro a seguir:

<b>Título do Projeto/ Programa</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
Programa Agita na Juventude	1	16	<b>Débora de Lurdes Millos Rodrigues</b>	<b>1º.</b>
			Ricardo Thomé Dorneles	2º.
			Adriana Cristina Saraiva Gomes	3º.
			William Proença Dornelles	4º.
			Leonardo França Garcia	5º.

Diretoria de Extensão  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### **EDITAL Nº 063, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 LISTAGEM FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS– SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PIBID**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública a **listagem final das inscrições homologadas do edital 057 de 19 de agosto de 2015**.

1. Adriana Cristina Saraiva Gomes
2. Bárbara Teresinha Coimbra Barreto
3. Dassuen Tzanovitch Datsch
4. Élisson Martins Rodrigues
5. Gabrieli Calcagno Dutra
6. Letícia Prá
7. Millena Melo dos Santos
8. Nicolas Alexander Martins Vidor Moura
9. Tatiana Aparecida de Souza Abel

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral  
IFRS- Campus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

**EDITAL Nº 064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015  
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ALUNOS  
BOLSISTAS PARA O PIBID**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, torna público o **resultado preliminar da seleção de alunos bolsistas para o PIBID** referente ao edital 057 de 19 de agosto de 2015.

1. Élisson Martins Rodrigues
2. Letícia Pra
3. Millena Melo dos Santos
4. Gabrieli Calcagno Dutra
5. Dassuen Tzanovitch Datsch
6. Adriana Cristina Saraiva Gomes
7. Bárbara Teresinha Coimbra Barreto
8. Tatiana Aparecida de Souza Abel
9. Nicolas Alexander Martins Vidor Moura

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral  
IFRS- Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

**EDITAL 065, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 058, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –  
PET CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes, nos termos deste edital.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
<b>William Proença Dornelles</b>	<b>1º.</b>	Contemplado com bolsa
<b>Aline Farias de Oliveira</b>	<b>2º.</b>	Contemplada com bolsa
<b>Ricardo Thomé Dornelles</b>	<b>3º.</b>	Contemplado com bolsa
<b>Fábio Azevedo Rodrigues</b>	<b>4º.</b>	Contemplado com bolsa
<b>Victória Faccini Kloppenburg</b>	<b>5º.</b>	Contemplada com bolsa
Adriana Cristina Saraiva Gomes		Desclassificada
Brígida Luana Soares		Desclassificada
Dassuen Tzanovitch Datsch		Desclassificada
Leonardo França Garcia		Desclassificado

Cibele Schwanke  
Tutora Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**EDITAL Nº 066, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM GESTÃO EMPRESARIAL**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria 014/2013, juntamente com Coordenação do Pós-Graduação em Gestão Empresarial resolve:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo do Curso de Pós-graduação (Lato Sensu) em Gestão Empresarial:

**1 CONTEMPLADOS**

Inscrição	Candidato	Pontuação Final
00164	CARLA FENILLI DE SOUZA	85,5
00024	ALEXANDRE CAIO MILANI	84,5
00020	RAUL ROSARIO	84
00219	MARCELO ALVES DOS SANTOS	83,5
00085	CRISTINA SCODRO CASAL	83
00204	REGIS VIEIRA DE FIGUEIREDO	83
00140	FERNANDO THOME SANTIN	82
00181	FERNANDA ENGEL	81
00019	PAULO FERNANDO BASTOS MEDEIROS	81
00179	DELVONE TEIXEIRA POITEVIN	81
00200	SERGIO RICARDO WOBETO	81
00223	JULIANE FOSSATTI	80,5
00185	GISLENE BEATRIS STROHER	80
00210	JAIRO CORREA ANTUNES	80
00228	DALTON PIEGAS SIMONI	78,5
00087	MARCOS FABRICIO VOLTZ	77
00077	JULIANA MARQUES WECKI SALCEDO	76,5
00177	BRUNO BENTES GONCALVES	76,5
00102	LEONARDO BORGES ZAMBONI	76
00043	ALEXANDRE LUIS SCHULTZ BIER	75,5
00025	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	75
00192	TATIANA RHEINHEIMER	75
00146	JULIA DE MEDEIROS GASS	72,5
00176	MARCELO BIASSUSI DA LUZ	71
00143	NATASHA TIMMAN	70,5
00163	KARINA FERRARI ZUGLIAN	70,5
00129	SERGIO GIACOMEL	69
00131	LOURENCO MAGALHAES ANTONELLO	69
00138	CAROLINE DA SILVA BONATO	69
00017	TAIS GOMES DE OLIVEIRA	68,5
00009	GABRIEL DALL'AGNOL	68
00221	LIEGE SILVA DOS SANTOS	67,5
00238	DANIELA CARVALHO NUNES	63,5
00148	YURI FERREIRA MACHADO	59,5
00234	RENATA FAVRETTO NONNENMACHER	58

**ATENÇÃO PARA A DATA E DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA.**

Ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2015, das 9 às 16 horas, na sala 826, 8º andar (Secretaria da Pós-graduação).

**DOCUMENTAÇÃO:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TER;
- d)
- e) Uma foto (3x4) recente; e
- f) Cópia do comprovante de residência atualizado.

Coordenação do Pós-Graduação em Gestão Empresarial.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

**EDITAL 067, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 058, DE 20 DE AGOSTO DE 2015. SELEÇÃO  
DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes, nos termos deste edital.

**1 DO RESULTADO FINAL**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
<b>William Proença Dornelles</b>	<b>1º.</b>	Contemplado com bolsa
<b>Aline Farias de Oliveira</b>	<b>2º.</b>	Contemplada com bolsa
<b>Ricardo Thomé Dornelles</b>	<b>3º.</b>	Contemplado com bolsa
<b>Fábio Azevedo Rodrigues</b>	<b>4º.</b>	Contemplado com bolsa
<b>Victória Faccini Kloppenburg</b>	<b>5º.</b>	Contemplada com bolsa
Adriana Cristina Saraiva Gomes		Desclassificada
Brígida Luana Soares		Desclassificada
Dassuen Tzanovitch Datsch		Desclassificada
Leonardo França Garcia		Desclassificado

Cibele Schwanke  
Tutora Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**EDITAL Nº 068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTA PARA O PIBID -  
EDITAL 057 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **resultado final da seleção de aluno bolsista para o Pibid** referente ao edital Nº 057/2015.

1. Élisson Martins Rodrigues
2. Letícia Pra
3. Millena Melo dos Santos
4. Gabrieli Calcagno Dutra
5. Dassuen Tzanovitch Datsch
6. Adriana Cristina Saraiva Gomes
7. Bárbara Teresinha Coimbra Barreto
8. Tatiana Aparecida de Souza Abel
9. Nicolas Alexander Martins Vidor Moura

Conforme o item 10 do Edital nº 057/2015, TODOS os alunos listados acima devem entregar aos coordenadores de área do PIBID, no dia 10/09/2015, dois documentos preenchidos e assinados:

- a. Formulário com dados para cadastro de bolsas (Anexo A);
- b. Termo de compromisso (Anexo B).

Os referidos documentos serão recebidos na sede Centro, na sala 820 das 9h às 12h e, na sala 418 das 13h às 16h, na data prevista.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**ANEXO A**

**CADASTRO DE BOLSAS PIBID**

**a) Dados pessoais**

Nome completo

CPF

**b) Endereço**

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Cidade

CEP

**c) Telefone**

Código de área:

Número do(s) telefone(s):

e-mail:

**d) Conta corrente (o único titular da conta deve ser o próprio bolsista)**

Banco:

Nome da agência:

Número da agência:

Número da conta corrente:

**e) Tipo da bolsa**

( ) coordenador de área

( ) supervisor

( ) estudante (iniciação à docência)

**Observação:**

**I)** A conta bancária deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

**II)** Cada bolsista é responsável pelo correto preenchimento e pela clareza das informações apresentadas neste formulário. Não serão executados procedimentos posteriores para solicitação de pagamentos retroativos caso tenha surgido algum problema para cadastrar o bolsista em decorrência de dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou ocasionados por contas bancárias que não se enquadrem nos critérios acima.

**III)** Nenhum bolsista poderá acumular bolsa Pibid com outras bolsas da CAPES, CNPq, Fapergs ou de pesquisa ou extensão do IFRS.

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 069, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº. 032/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, de acordo com o disposto na IN Nº. 003/2014, da Reitoria do IFRS **TORNAM PÚBLICA a lista classificatória com vistas à concessão de afastamento com substituição a professores, para a realização de pós-graduação *strito sensu* e pós-doutorado**, referente ao Edital nº. 032 de 15 de maio de 2015:

- 1º. FABRICIA PY TORTELLI NORONHA - 869,0
- 2º. JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL- 818,0
- 3º. PAULO ROBERTO SANGOI- 810,0
- 4º. FERNANDA KRÜGER GARCIA- 800,0
- 5º. SUELENA DE ARAUJO BORGES-770,0
- 6º. SERGIO WESNER VIANA- 742,0
- 7º. IURI CORREA SOARES- 699,0

DUILIO CASTRO MILES  
Presidente da CPPD- Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 014/2013

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 070, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.  
APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS DE EXTENSÃO  
POR SERVIDORES DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **abertura do Edital de Fluxo Contínuo para Apoio à Apresentação de Trabalhos em eventos, destinado a promover as ações de extensão desenvolvidas por servidores do IFRS – Campus Porto Alegre, em consonância com o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos do IFRS.**

## **1 DA REGULAMENTAÇÃO**

**1.1** O presente Edital seguirá as orientações constantes na Instrução Normativa que regulamenta o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos, no âmbito da Extensão (IN PROEX/IFRS nº 12, de 04 de outubro de 2013) e seus anexos. Tal instrução pode ser acessada no link:

[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201394151317671in\\_12-2013\\_-\\_regulamento\\_auxilio\\_eventos\\_extensao.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201394151317671in_12-2013_-_regulamento_auxilio_eventos_extensao.pdf)

## **2 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA**

**2.1** O montante financeiro total destinado pela Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre para a participação em eventos no âmbito da extensão, no ano de 2015, corresponde a R\$ 12.000,00 (doze dois mil reais). O recurso será utilizado visando o auxílio à apresentação de trabalhos em eventos, conforme demanda de solicitações de auxílio recebidas.

**2.2** Este Edital ficará vigente durante o ano de 2015, enquanto não se esgotarem os recursos definidos no item 2.1, sendo consideradas as solicitações encaminhadas até o dia 20 de novembro de 2015.

**2.2.1** No caso da não utilização da totalidade do montante relativo ao presente edital, os recursos poderão ser deslocados visando o atendimento às ações extensionistas do Campus Porto Alegre, desde que aprovadas pela CGAE.

**2.3** As propostas inscritas que atenderem a todos os requisitos presentes na regulamentação citada no item 1.1 terão os recursos aprovados enquanto não se esgotarem os recursos definidos no item 2.1. No caso dos recursos remanescentes serem suficientes para contemplar apenas uma solicitação submetida que esteja aguardando avaliação, o critério utilizado para desempate será a data e hora de recebimento da mesma pela Diretoria de Extensão, sendo contemplada a proposta recebida primeiro.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.4** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **3 DA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO**

**3.1** As solicitações de apoio deverão ser protocoladas pelo proponente no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e o processo físico, contendo a capa gerada pelo sistema e a documentação, encaminhado à Diretoria de Extensão.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**4.2** Os casos omissos serão decididos pela CGAE do Campus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

## **EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015. FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **abertura do Edital de Fluxo Contínuo para Fomento às ações de extensão desenvolvidas por servidores do IFRS – Campus Porto Alegre.**

### **1 DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem a finalidade de fomentar e apoiar financeiramente a realização de ações de extensão, visando à consolidação da prática extensionista no Campus Porto Alegre;

**1.2** Para os fins deste regulamento considera-se que as diretrizes que devem orientar a formulação e a implementação das ações de extensão a serem fomentadas por este edital são:

**I** - a interação dialógica com a sociedade;

**II** - a interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade;

**III** - a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;

**IV** - o impacto na formação do estudante que integra a equipe executora do programa ou projeto de extensão; e,

**V** - o impacto na transformação social.

### **2 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA**

**2.1** O montante financeiro total destinado pela Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre para apoio financeiro às ações extensionistas corresponde a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O recurso será utilizado exclusivamente para despesas de custeio, conforme demanda de solicitações de auxílio recebidas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.2** Este Edital ficará vigente durante o ano de 2015, enquanto não se esgotarem os recursos definidos no item 2.1, sendo consideradas as solicitações encaminhadas até o dia 30 de outubro de 2015.

2.2.1 No caso da não utilização da totalidade do montante relativo ao presente edital até a data especificada, os recursos poderão ser deslocados visando o atendimento às demandas do Campus Porto Alegre.

**2.3** As propostas inscritas que atenderem a todos os requisitos presentes na regulamentação citada no item 1.1 terão os recursos aprovados enquanto não se esgotarem os recursos definidos no item 2.1. No caso dos recursos remanescentes serem suficientes para contemplar apenas uma solicitação submetida que esteja aguardando avaliação, o critério utilizado para desempate será a data e hora de recebimento da mesma pela Diretoria de Extensão, sendo contemplada a proposta recebida primeiro.

**2.4** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **3 DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO À EXTENSÃO**

**3.1** Os recursos poderão ser solicitados única e exclusivamente pelos coordenadores de ações de extensão, desde que atendam os seguintes requisitos:

**I** - ser servidor efetivo do IFRS;

**II** - não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente;

**III** - ter a ação de extensão cadastrada e submetida ao sistema informatizado adotado pelo IFRS; e

**IV** - não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.

**V** - ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e atualizado há, no máximo, 30 (trinta) dias da submissão da proposta.

### **4 DA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO**

**4.1** As ações de extensão deverão ser elaboradas e submetidas, sob a forma de proposta, através do sistema informatizado adotado pelo IFRS, devendo conter plano de aplicação dos recursos, com clara separação entre as despesas de custeio.

4.1.1 Para ações recomendadas pela CGAE e com status em andamento, a solicitação de auxílio deverá ser realizada mediante o preenchimento e entrega dos formulários discriminados nos itens 3.2 e 3.3.

**4.2** Para fins de solicitação dos itens, deverá ser utilizado como instrumentos orientadores o disposto na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Manual do requisitante para aquisição e contratação de bens e serviços, disponível no link [http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/03/dap\\_manual\\_aquisicao\\_contratacao.pdf](http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/03/dap_manual_aquisicao_contratacao.pdf)

**4.3.** Uma cópia impressa e assinada deverá ser entregue na Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, juntamente com o(s) seguinte(s) formulários, disponíveis em [http://www.poa.ifrs.edu.br/?page\\_id=17497](http://www.poa.ifrs.edu.br/?page_id=17497):

**I.** Pedido para aquisição de material e/ou serviço – para solicitações sem pregões vigentes.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**II.** Requisição de Empenho – para solicitações previstas em pregões vigentes.

**5 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

**5.1** A concessão de auxílio à extensão fica condicionada à:

**I** - recomendação da proposta pela CGAE;

**II** – quantidade de recursos disponíveis no câmpus para este fim;

**III** - Aprovação pela Diretoria de Planejamento e Administração, considerando a adequação dos procedimentos para solicitação dos itens e a viabilidade financeira de atendimento à solicitação.

**5.2** A utilização dos recursos financeiros deverá ser orientada pelo Diretor de Administração e Planejamento do Campus Porto Alegre.

**6 DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO**

**6.1** São atribuições da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do câmpus:

**I** - distribuir os recursos orçamentários disponíveis;

**II** - realizar o acompanhamento das ações de extensão contempladas com auxílio;

**III** - avaliar o relatório final da ação de extensão; e,

**IV** - zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

**6.2** São atribuições e deveres do coordenador da ação de extensão:

**I** - solicitar o auxílio à extensão, de acordo com as normas especificadas neste edital

**II** - executar o programa ou projeto de extensão;

**III** - manter seu currículo na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) atualizado com o registro das ações de extensão que desenvolve;

**IV** - zelar pelo cumprimento das normas de presente edital de concessão do auxílio e normas complementares.

**V** - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos; e, 6.2.1 O coordenador do programa ou projeto de extensão que, sem justificativa, não atender as atribuições previstas neste edital ficará impedido de participar de novos editais da Diretoria de Extensão, até que suas pendências sejam regularizadas.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**7.2** A Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre poderá cancelar, substituir ou suspender auxílios concedidos, a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas para o programa.

**7.3** Os casos omissos serão decididos pela CGAE do Campus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 014/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 072 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2015/2**

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para a seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme as normas estabelecidas na IN PROEN nº 007, de 07 de novembro de 2014**, e neste Edital.

**1 DA FINALIDADE**

**1.1** Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões escolares de modo a fortalecer suas condições de frequência, aproveitamento e permanência nas atividades acadêmicas do período letivo de 2015.

**2 DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DA DURAÇÃO**

**2.1** O presente Edital destina-se a atender a todos os estudantes do Câmpus Porto Alegre do IFRS, matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, que estejam dentro das condições estabelecidas pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

**2.2** Este Edital garantirá prioridade quanto à concessão dos auxílios estudantis aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino;

**2.3** Os benefícios concedidos por este Edital são válidos para o período letivo de 2015, exceto o Auxílio Moradia, que será concedido pelo tempo mínimo previsto para conclusão no Plano do Curso que o beneficiário estiver cursando no IFRS – Câmpus Porto Alegre;

**2.4** A renovação dos benefícios dos estudantes contemplados em 2015/1 ocorre com a assinatura da Ata de Renovação na primeira semana de aulas do semestre 2015/2.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Etapas de inscrição:**

**I - ETAPA**

Período: **21 a 28 de setembro de 2015**

**Público: Estudantes ingressantes no 2º semestre de 2015 e alunos em situação de reingresso e transferência externa.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

<b>TIPOS DE INGRESSO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO DOCUMENTAÇÃO</b>
a) Aluno ingressante por Acesso Universal, reingresso, transferência externa e demais formas de ingresso:	Documentação completa, conforme Anexo I – Item 2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

b) Aluno ingressante por Reserva de Vagas na modalidade: egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita;	Documentação complementar, conforme Anexo I - Item 1.
--	---

3.1.1 O estudante que ingressar em cursos do IFRS - Câmpus Porto Alegre em 2015/2 por chamada extra e desejar acessar o Programa de Assistência Estudantil deverá inscrever-se em até 03 (três) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula;

Parágrafo Único. Este Edital garantirá atenção diferenciada em relação à documentação exigida aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos, e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino, a partir de análise socioeconômica específica.

### 3.2 Dia e Horário para inscrição:

- De segunda a sexta-feira, das 11h00min às 18h 00min.

### 3.3 Local de inscrição:

Rua Coronel Vicente, 281, sala 919 9º andar  
Centro Histórico – Porto Alegre – RS;

3.4 Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa, de acordo com cada etapa do item 3.1;

3.5 A impressão dos formulários é de responsabilidade do estudante;

3.6 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica para prestar esclarecimentos;

3.7 A inscrição não implicará necessariamente recebimento do benefício;

Parágrafo Único. O estudante receberá no ato da inscrição um **protocolo de inscrição**. Esse protocolo é o comprovante da inscrição e permite a conferência do resultado.

## 4 DOS BENEFÍCIOS

4.1 Os estudantes contemplados serão classificados em grupos a partir de critérios socioeconômicos. Os auxílios serão distribuídos em faixas de valores, gradativos, nos diferentes grupos, de forma que contemplem valores maiores para grupos de maior vulnerabilidade e assim sucessivamente – de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 007/2014 –, conforme tabela abaixo:

GRUPOS	FAIXAS DE VALORES
<b>Grupo 1 – Maior vulnerabilidade socioeconômica</b>	R\$ 400,00 até R\$ 480,00
<b>Grupo 2 – Média vulnerabilidade socioeconômica</b>	R\$ 300,00 até R\$ 380,00
<b>Grupo 3 – Menor vulnerabilidade socioeconômica</b>	R\$ 180,00 até R\$ 260,00

4.2 **Auxílio Moradia:** Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 450,00 para custear parte das despesas com moradia;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

4.2.1 Este auxílio destina-se a estudantes oriundos do interior do Rio Grande do Sul ou de outros Estados e países, residentes em Porto Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre, que tenham se deslocado para estudar no Câmpus Porto Alegre - IFRS;

4.2.2 Os municípios que compõem a região Metropolitana de Porto Alegre são: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Nova Hartz, Ivoti, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Araricá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana e Rolante, conforme o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br));

4.2.3 Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, **até o dia 15 de cada mês**, a comprovação de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o NAAc deverá ser informado imediatamente;

4.2.4 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de pagamento da moradia acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente.

Parágrafo único. O Auxílio Moradia poderá ser cumulativo ao benefício de que trata o item 4.1.

## 5 DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

5.1 A distribuição dos benefícios será realizada de acordo com os recursos disponíveis para Assistência Estudantil no Câmpus Porto Alegre em 2015;

5.2 O recurso utilizado na concessão dos benefícios deste edital será de até 80% do total do recurso destinado para os benefícios em 2015/1, de forma a reservar recurso para o edital do semestre 2015/2;

5.3 A concessão dos benefícios será realizada através de análise socioeconômica que levará em consideração a renda familiar e a vulnerabilidade socioeconômica, as quais serão informadas pelo estudante por meio do preenchimento do formulário socioeconômico (Anexo II) e da documentação comprobatória entregue no momento da inscrição (Anexo I);

5.4 Caso restarem dúvidas à equipe técnica do NAAc, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares;

5.4.1 Caso o estudante não compareça à entrevista ou não conceda a visita domiciliar, sua solicitação será indeferida.

## 6 DO RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS

6.1 Os benefícios serão depositados em conta corrente, obrigatoriamente em nome do estudante;

6.2 Caso ocorra mudança de conta corrente durante a vigência do benefício, o NAAc deverá ser notificado até o 15º dia do mês;

6.3 O pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o **décimo dia útil de cada mês**;

6.4 O NAAc informará os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

6.5 O benefício referente ao mês de fevereiro será pago proporcionalmente ao número de dias letivos;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**6.6** Em caso de divergência entre o valor recebido e o valor designado para o benefício ou o não recebimento do valor, o beneficiário terá 60 dias para recorrer, junto ao NAAc, a contar da data do pagamento. Após esse período não serão deferidas solicitações de pagamento retroativo;

**6.7** Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2015, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios até o final do semestre letivo;

**6.7.1** Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e da auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção do auxílio-moradia, que não poderá ser suspenso.

## **7 DAS CONDICIONALIDADES DOS BENEFÍCIOS**

### **7.1 Para o recebimento dos benefícios e sua manutenção:**

**I** – apresentar frequência regimental de 75% no semestre letivo, em todas as disciplinas em que estiver matriculado, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto à Secretaria Acadêmica justificativa válida para a infrequência. Situações específicas poderão ser avaliadas pela equipe técnica do NAAc, o qual deverá emitir parecer de justificativa da manutenção do benefício;

**II** – atender, a qualquer tempo, chamadas do NAAc para comparecer a reuniões de avaliação ou apresentar novos documentos;

### **7.2 Do cancelamento dos benefícios**

**7.2.1** Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

**I** – o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

**II** – apresentar, ao longo do semestre, infrequência superior a 25% em pelo menos uma disciplina em que estiver matriculado, indicando que haverá reprovação com conceito E. Os dados para controle serão fornecidos pelas Coordenações de Curso ao NAAc;

**III** – apresentar, ao final do semestre, reprovação por infrequência em uma ou mais disciplinas em que estiver matriculado. Neste caso, o benefício será cancelado para o semestre posterior.

**IV** – não atender, a qualquer tempo, chamamentos do NAAc para comparecer a reuniões de avaliação ou apresentar novos documentos;

**V** - forem verificadas inveracidades ou omissões de informações nos documentos de inscrição;

**VI** - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos com moradia, para estudantes beneficiários deste auxílio.

### **7.3 Do Desligamento**

**7.3.1** O estudante beneficiado poderá se desligar dos benefícios, a qualquer tempo, mediante apresentação do TERMO DE DESLIGAMENTO (Anexo VI) ao NAAc.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**8.1** Os resultados serão divulgados no mural em frente ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc), na Rua Coronel Vicente, nº 281, 5º andar, e também no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), no dia **05 de outubro de 2015, a partir das 18h;**

**8.2** Os resultados serão divulgados através do **número de matrícula** e do **número do protocolo de entrega da documentação.**

### **9 DOS RECURSOS**

**9.1** O estudante tem um (01) dia útil da divulgação do resultado para interpor recurso junto à Direção Geral;

**9.2** Os recursos serão avaliados no prazo de um (01) dia útil;

**9.3** Para interpor recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho, constando de argumentação para a re-consideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória;

**9.4** Não serão consideradas documentações com data anterior à solicitação do benefício;

**9.5** Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação;

**9.6** O resultado dos recursos será divulgado no mural e no site, conforme cronograma (Item 10);

**9.7** O estudante inscrito neste edital poderá pedir reavaliação a qualquer tempo quando ocorrerem alterações em sua situação socioeconômica. Mediante comprovação documental poderá haver nova classificação de seu Grupo de Situação Socioeconômica. O aceite desta reavaliação está condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira, conforme disposto no item 11.3.

### **10 DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÕES:</b> Estudantes ingressantes no 2º semestre de 2015 e alunos em situação de reingresso e transferência externa.	<b>21 a 28 de setembro de 2015- de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 18h00min.</b>	<b>Rua Coronel Vicente, 281, salas 919 9º andar Centro Histórico – Porto Alegre – RS</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>05/10/2015</b>	<b>Murais e Site do Câmpus Porto Alegre</b>
<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSOS</b>	<b>06 e 07/10/2015</b>	<b>Secretaria da Direção- 9º andar Das 10:00 às 18:00</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>14/10/2015</b>	<b>Murais e Site do Câmpus Porto Alegre</b>

### **11 OBSERVAÇÕES FINAIS**

**11.1** Ao inscrever-se para participar da seleção do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

condições contidas neste Edital e as demais normas estabelecidas pela Instituição, através da assinatura do Termo de Compromisso;

**11.2** O cumprimento dos prazos estabelecidos para acesso e/ou renovação de benefícios, bem como acompanhamento da divulgação dos resultados, é de inteira responsabilidade do estudante solicitante. O NAAc não se obriga a remeter lembretes, mensagens, e-mails, etc. de cunho individual sobre prazos e procedimentos vinculados a este edital;

**11.3** A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira mediante repasse do Ministério da Educação;

**11.4** Os estudantes que solicitarem o(s) benefício(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

**11.5** Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar;

**11.6** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Direção Geral, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS – Câmpus Porto Alegre;

**11.7** **Maiores informações podem ser obtidas no pelo telefone (51)3930-6013 ou pessoalmente na Rua Coronel Vicente, 281, salas 919 9º andar Centro Histórico – Porto Alegre – RS, de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 18h 00min.**

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013

**EDITAL Nº 73, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015  
SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de educação, situadas no município de Porto Alegre, participantes do programa, nos termos deste Edital.**

**1 DOS OBJETIVOS DO Pibid**

**I** – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

**II** – contribuir para a valorização do magistério;

**III** – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**IV** – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** São oferecidas, **mediante autorização da Capes**, 05 (cinco) vagas para aluno bolsista de iniciação à docência para atuação no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Campus Porto Alegre;

**2.2** Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

## **3 DA BOLSA**

**3.1** A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

**3.2** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

**3.3** A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

**3.4** O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

**3.5** O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

## **4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura do Campus Porto Alegre que atendam aos seguintes requisitos:

**I** - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

**II** - estar em dia com as obrigações eleitorais;

**III** – estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;

**IV** – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;

**V** – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

**VI** – não ser aluno formando em 2015/2;

**VII** - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

• Período: dias **23/09, 24/09, 25/09, 28/09 e 29/09 de 2015**.

• Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre. Rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. **Entregar a documentação nos gabinetes 418 e/ou 820, das 9 h às 12 h e das 13 h às 16h.**

**5.1** O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções (ANEXO II);
- c) Comprovante de matrícula e Histórico Escolar de graduação;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do RG;
- f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- g) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;

**5.2** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

**5.3** No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

## **6 DA SELEÇÃO**

**6.1** O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

**6.2** A listagem preliminar com as inscrições homologadas será divulgada dia **30/09/2015** no *site* do campus.

**6.3** A listagem final com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **02/10/2015** no *site* do campus.

**6.4** As entrevistas serão realizadas nos dias **05/10/2015**, conforme os horários previamente divulgados.

**6.5** O resultado preliminar será publicado no dia **06/10/2015** no *site* do campus.

**6.6** O resultado final será publicado no dia **08/10/2015** no *site* do campus.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1** A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções. A não participação do candidato na etapa de entrevista implica em sua desclassificação no processo de seleção.

**7.2** Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

**7.3** Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo III).

**8.2** Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**8.3** Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do campus.

**8.4** Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no site do campus.

### **9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**I** – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

**II** – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

**III** – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

**IV** – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

**V** – assinar Termo de Compromisso do programa;

**VI** – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

**VII** – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

**VIII** – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

**IX** – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

**X** - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;

**XI** – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

**XII** – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

**XIII** – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

**XIV** - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Campus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos.

### **10 DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	<b>23, 24, 25, 28 e 29/09</b>
Publicação das inscrições homologadas	<b>30/09</b>
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	<b>01/10</b>
Divulgação da lista final de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e do cronograma de entrevistas	<b>02/10</b>
Entrevistas	<b>05/10</b>
Divulgação do resultado preliminar da seleção	<b>06/10</b>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Data para recursos relativos ao resultado da seleção	<b>07/10</b>
Divulgação do resultado final	<b>08/10</b>
Entrega da documentação para implementação da bolsa	<b>09/10</b>

### 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

**11.2** O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

**11.3** Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

**11.4** A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

**11.5** O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

**11.6** É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

**11.7** Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do campus.

**11.8** É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do campus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

**11.9** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no campus e pela coordenação institucional.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 014/2013

### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-IFRS

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

I DADOS DO ALUNO					
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL			

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro )					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:		
<b>2 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS:			Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:	
<b>3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO</b>						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro )					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
<b>4 DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL			DATA	ASSINATURA		
			___/___/___			

ANEXO II  
**CARTA DE INTENÇÕES**

1) Marque na tabela os horários nos quais você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto:

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Manhã					
Tarde					
Noite					

2) Quais os motivos que o(a) levaram a fazer a inscrição nesta seleção ao Pibid?

----------

ANEXO III  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Motivo do recurso:

----------

Fundamentação:

----------

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 074, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**  
**LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO EDITAL 073**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 – SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O**  
**PIBID**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a **listagem preliminar das inscrições homologadas do edital 073 de 23 de setembro de 2015**, nos termos deste Edital:

Ariele Pereira Lima  
Bianca Braga Rosa  
Brígida Luana Soares  
Camila Moreira Leite  
Jéssica Figini Pires  
Kellen da Silva  
Nicolas Alexander Martins Vidor Moura  
Paola Garcia Ribeiro  
Thaís Martins Mariano  
Vinícius Barbosa de Oliveira

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**EDITAIS DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 72**, de 17 de setembro de 2015, nos seguintes termos:

**I** – Fica sem efeito item 2.4.

**II** – No item 3.1 Etapas de inscrição – Fica RETIFICADA a redação nos termos que segue:  
“I - ETAPA

Período: **21/09/2015 a 05/10/2015.**

Público: Estudantes ingressantes no semestre de 2015/1 e alunos em situação de reingresso e transferência externa, não contemplados e/ou que tiveram negado o pedido de auxílio pelo Edital nº 172/2014

Estudantes ingressantes no semestre de 2015/2 e alunos em situação de reingresso e transferência externa.”.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**III** – No item 3.2 Dia e Horário para inscrição– Fica RETIFICADA a redação nos termos que segue:

“- Terça e quinta das 13:30 às 20:00

- Segunda, quarta e sexta das 11:00 às 17:30“.

**IV** – No item 10 Cronograma - Fica RETIFICADO o cronograma nos termos que segue:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES: Estudantes ingressantes no semestre de 2015/2 e alunos em situação de reingresso e transferência externa.	21/09/2015 a 05/10/2015. Terça e quinta das 13:30 às 20:00; e Segunda quarta e sexta das 11:00 às 17:30.	Rua Coronel Vicente, 281, sala 919, 9º andar Centro Histórico – Porto Alegre – RS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	16/10/2015	Murais e Site do Campus Porto Alegre
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSOS	19 e 20/10/2015	Secretaria da Direção-9º andar Das 13:00 às 18:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/10/2015	Murais e Site do Campus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

### PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CIBELE SCHWANKE  
Período da Viagem: 14/09/2015 a 15/09/2015  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002240/15  
Valor das Diárias: 283,35  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: 3º Reunião Ordinária do Comitê de Extensão (COEX).

Nome: DUILIO CASTRO MILES  
Período da Viagem: 24/09/2015 a 25/09/2015  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 002368/15  
Valor das Diárias: 231,60

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Reunião da CPPD Central.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 243, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deste Câmpus, durante o semestre de 2015/2 a 2018/1:

- a) Alex Martins de Oliveira;
- b) André Peres;
- c) Fábio Yoshimitsu Okuyama;
- d) Marcia Hafele Islabão Franco; e
- e) Tanisi Pereira de Carvalho.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

### PORTARIA Nº 244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 2245519, lotado no Campus Porto Alegre, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de suas atribuições, funções e/ou atividades correlatas, a partir de 04 de setembro, permanecendo dispensado até a data de homologação do resultado final do processo eleitoral, em virtude da homologação de sua inscrição no processo de consulta eleitoral do IFRS, nos termos do Regulamento acima citado.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 245, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do servidor CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 1505401, lotado no Campus Porto Alegre, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de suas atribuições, funções e/ou atividades correlatas, a partir de 04 de setembro, permanecendo dispensado até a data de homologação do resultado final do processo eleitoral, em virtude da homologação de sua inscrição no processo de consulta eleitoral do IFRS, nos termos do Regulamento acima citado.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 246, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045, para substituir o servidor do IFRS, CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1505401, na função de Diretora de Desenvolvimento Institucional deste Câmpus, Código CD-0003, que estará afastado para a campanha de Diretor Geral, no período de 04 a 30 de setembro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

**PORTARIA Nº 247, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067, para substituir o servidor do IFRS, CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1505401, na função de Diretor de Desenvolvimento Institucional deste Câmpus, Código CD-0003, que estará afastado para a campanha de Diretor Geral, no período de 01 a 19 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

#### **PORTARIA Nº 248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental, em consonância com o EDITAL Nº 058, DE 20 DE AGOSTO DE 2015. SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

- Cibele Schwanke – tutora.
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França.
- Claudio Vinícius Silva Farias.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS - Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

#### **PORTARIA Nº 249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 04 de setembro de 2015, o contrato de professor substituto nº 17/2014, por iniciativa do contratado ALEXANDRE SOUZA SIMON.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS - Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deste Câmpus, durante o semestre de 2015/2 a 2018/1:

- a) Aline Grunewald Nichele
- b) Andréia Modrzejewski Zucolotto
- c) Cassiano Pamplona Lisboa (Coordenador)
- d) Cibele Schwanke
- e) Karin Tallini
- f) Liliane Madruga Prestes
- g) Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira
- h) Michelle Camara Pizzato

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS, FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA, Matrícula SIAPE 1796638, para substituir o servidor do IFRS, MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, Matrícula SIAPE 2245519, na função de Coordenador do Mestrado Profissional em Informática na Educação do Câmpus Porto Alegre, Código FUC-001, que está afastado, no período de 04 de setembro de 2015 a 19 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Diretor-Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 252, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, BIANCA SMITH PILLA, Matrícula SIAPE 1358089, para substituir o servidor do IFRS, CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 1505401, na função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração – modalidade à distancia do Câmpus Porto Alegre, que está afastado, de 04 de setembro de 2015 a 19 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 253, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, BIANCA SMITH PILLA, Matrícula SIAPE 1358089, para substituir o servidor do IFRS, CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 1505401, na função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Porto Alegre, que está afastado, de 04 de setembro de 2015 a 19 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 254, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR como Fiscal do Contrato de Serviços Terceirizados de Motorista para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor IZAÍAS MAGALHÃES QUINTANA, Matrícula SIAPE 1811161.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES, Matrícula SIAPE 2190211.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA PARA O IFRS – REITORIA, CÂMPUS E NÚCLEOS, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ Nº 00.482.840/0001-38, através do Contrato nº 58/2012, Dispensa nº 33/2012, Processo nº 23419.001658/2012-74.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

**PORTARIA Nº 255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato de Serviços Terceirizados de Motorista para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA PARA O IFRS – REITORIA, CÂMPUS E NÚCLEOS, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ Nº 00.482.840/0001-38, através do Contrato nº 58/2012, Dispensa nº 33/2012, Processo nº 23419.001658/2012-74.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

**PORTARIA Nº 256, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 08/01/2013 e de acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte servidora para atuar como pregoeira do IFRS - Campus Porto Alegre:

- Verônica Gobbo, SIAPE nº 1893399.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a equipe de apoio às licitações do IFRS - Campus Porto Alegre:

- Ademir Gautério Troina Junior, SIAPE nº 1798912;
- Carolina Kruse Ramos, SIAPE nº 2171308;
- Leonardo Afonso de Farias, SIAPE nº 1874116;
- Luiza Ludwig Loder, SIAPE nº 1822805;
- Marlon Eduardo da Silva, SIAPE nº 2149271;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, SIAPE nº 2053671; e
- Milene Gehling Liska, SIAPE nº 1674045.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 257, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013 e conforme resolução 33/2015 do CONCAMP, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os mandatos dos representantes discentes, docentes, técnico – administrativos e representantes externos integrantes da SPA - Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Porto Alegre.

**a) Discentes**

**- Membros titulares:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Jaqueline Gomes Nunes  
Julian Silveira de Ávila Fontoura

**- Membro Suplente:**

Guilherme Franco Miranda

**b) Docentes**

**- Membros titulares**

Fábio Yoshimitsu Okuyama (Presidente)  
Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral  
Márcia Amaral Corrêa de Moraes

**-Membro Suplente:**

Tissiane Schmidt Dolci

**c) Técnico – Administrativos**

**- Membros Titulares**

Camila Lombard Pedrazza  
Cristine Stella Thomas  
Denise Luzia Wolff

**d) Representantes Externos**

**- Membros Titulares**

Escola GHC - Lisiane Bôer Possa  
Faders - Janete Comaru Jachetti  
Federação de Bandeirantes do Brasil/RS - Fernanda Mazziero

**Membro Suplente**

Secretaria da Cultura (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul) – Caroline Rafaela Heck  
Art. 2º DISPENSAR o membro titular Andréia Antonia Manoel Godinho;  
Art. 3º DISPENSAR o membro suplente Luciele Daiana Wilhelm Meira;  
Art. 4º PRORROGAR a vigência do mandato da SPA até 16 de outubro de 2015.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

**PORTARIA Nº 258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS-Câmpus Porto Alegre, a contar de 12 de março de 2015:

**a) Cibele Schwanke (presidente)** - Diretora de Extensão do Câmpus Porto Alegre

**b) Representantes docentes:**

- Sharon Landgraf Schlup
- Liliane Dufau Silva
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- Adriana Oliveira de Pinho
  - Gleide Penha de Oliveira
  - Tanisi Pereira de Carvalho
  - Iuri Correa Soares
- c) Representantes discentes:**
- Bruno Oliveira Mendes
  - Carine de Fátima Gomes
  - Débora de Lurdes Millos Rodrigues
  - Gabrielli da Silva Pio
  - Jéssica Alberche de Menezes
  - Josiane Ladelfo
  - Leandro Nogueira do Nascimento

**d) Representantes técnicos administrativos:**

- Ademir Dorneles de Dorneles
- Nísia Gomes Fisher
- Tiane Pacheco Lovatel
- Rosangela Leal Bjerck
- Cristine Stella Thomas

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral

IFRS-Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 259, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS-Câmpus Porto Alegre, a contar de 12 de março de 2015 e com vigência até a posse da nova equipe diretiva do Campus Porto Alegre :

**a) Cibele Schwanke (presidente)** - Diretora de Extensão do Câmpus Porto Alegre

**b) Representantes docentes:**

- Adriana Oliveira de Pinho
- Gleide Penha de Oliveira
- Iuri Correa Soares
- Liliane Dufau Silva
- Luiz Felipe Velho
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- Tanisi Pereira de Carvalho

**c) Representante discente:**

- Josiane Ladelfo

**d) Representantes técnicos administrativos:**

- Nísia Gomes Fisher
- Rosangela Leal Bjerk
- Cristine Stella Thomas

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 260, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito sob CPF nº 382.951.640-15, Matrícula SIAPE nº 357486, e portador da CNH nº 02602337920, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus, no 2º semestre de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 261, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor DUÍLIO CASTRO MILES, Matrícula SIAPE nº 1768702, e portador da CNH nº 00326599622, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus até o término do corrente ano.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Diretor Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 262, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR servidores da Comissão Permanente de Licitações do IFRS - Campus Porto Alegre, conforme abaixo relacionado:

- TATIANE BERENICE GÓMEZ;
- LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA;
- ROBERTA MAIA BESOUCHET;
- MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA;
- ADEMIR DORNELES DE DORNELES; e
- MARIA LOURDES PARISOTTO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo 51, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações no âmbito do IFRS - Campus Porto Alegre:

- ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JÚNIOR, SIAPE, nº 1798912 – Presidente;
- CAROLINA KRUSE RAMOS, SIAPE nº 2171308;
- LUIZA LUDWIG LODER, SIAPE nº 1822805;
- MARLON EDUARDO DA SILVA, SIAPE nº 2149271;
- MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, SIAPE nº 2053671;
- MILENE GEHLING LISKA, SIAPE nº 1674045; e
- VERÔNICA GOBBO, SIAPE nº 1893399.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 2º O Presidente da Comissão, em eventuais impedimentos, será substituído por um dos membros.

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá, em casos específicos, observada a legislação pertinente, requerer assessoramento técnico de servidores do IFRS – Campus Porto Alegre, bem como de outros servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

**PORTARIA Nº 264, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Assistente em Administração do IFRS Câmpus Porto Alegre, FABIANA BONATO GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1081520, **da Classe D, padrão 211, para a Classe D, padrão 212**, a partir de 01 de julho de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 014/2013

**FÉRIAS**

SIAPE	NOME	EXERC / PERÍODO DE AFASTAMENTO / PARCELA
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	2014 31AGO2015 05SET2015 4ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2015 08SET2015 18SET2015 2ªPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2014 21SET2015 25SET2015 3ªPARC
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2014 24AGO2015 05SET2015 3ªPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2014 21SET2015 11OUT2015 2ªPARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2015 30SET2015 12OUT2015 3ªPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2014 24AGO2015 02SET2015 2ªPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2014 21SET2015 25SET2015 3ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2014 24AGO2015 05SET2015 3ªPARC
---------	--------------------	---------------------------------

### CONCESSÃO DE AUSÊNCIA

#### Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	120	18/05/2015	14/09/2015
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	120	04/08/2015	01/12/2015

#### Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	60	15/09/2015	13/11/2015

#### Licença Paternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSÉ	05	25/09/2015	29/09/2015

#### Concessão de Ausência do Serviço

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1350539	WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	8	16/09/2015	23/09/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)